

*Quarf*

000124

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 542**

**De 13 de maio de 2004**

**Autor: Vereador VALDERICO JÓE**

Confere o título de "Cidadão Araraquarense", ao Senhor **SANTO ANTONIO**.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso III, alínea "u", item "2", da Resolução nº 313, de 18 de dezembro de 2003 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 11 de maio de 2004, promulga o seguinte


**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Artigo 1º**- Fica conferido, nos termos do artigo 287, parágrafo único, da Resolução nº 313, de 18 de dezembro de 2003 (Regimento Interno), o título de "Cidadão Araraquarense", ao Senhor **SANTO ANTONIO**.

**Artigo 2º**- Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Araraquara**, aos 13 (treze) dias do mês de maio do ano de 2004 (dois mil e quatro).

  
**EDUARDO LAUAND**  
Presidente

  
**MÁRIO THUYOSI HOKAMA**  
Vice-Presidente

  
**EDNO PACHECO**  
1º Secretário

  
**VERA LUCIA SILVEIRA BOTTA FERRANTE**  
2ª Secretária

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

  
**ARCÉLIO LUIS MANELLI**  
Diretor Geral

Arquivado em livro próprio